



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros que constituem o Colegiado do Curso de graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria nº 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422.008861/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente:

Heloisa Marques Gimenez

Representação docente:

Élen Cristiane Schneider (titular)

Fernando Correa Prado (titular)

Flávio Alfredo Gaitán (titular)

João Roberto Barros II (titular)

José Renato Vieira Martins (titular)

Juanita Cuéllar Benavides (titular)

Junior Ivan Bourscheid (titular)

Leonardo Sartoretto (titular)

Lucimara Flávio dos Reis (titular)

Maíra Machado Bichir (titular)

Marcelino Teixeira Lisboa (titular)

Rogério Gimenes Giugliano (titular)

Sílvia Lílian Ferro (titular)

Representação discente:

Nikolas Henderson Vidal Miranda (titular)

Juan José Vergara Puerta (titular)

Maria Alexandra Campos Carrasco (titular)

Shary Cristina Sanchez Medina (titular)

Saul Tiago Fernandes (suplente)

Henrique Leal Buriti Antunes (suplente)

Ingrid Emanuela Cortes Bielinki (suplente)

Micaeli De Souza Etienne (suplente)

Representação TAE:

Thelma Christini Wacheski (titular)

Art. 2º As atribuições e funções deste colegiado estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Ciência Política e Sociologia - Sociedade, Estado e Política na América Latina nº 1, de 20 de Março de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 52, de 24 de Março de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 16/2025/ILAESP, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria tem validade de dois anos a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 32/2025/Ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 161, de 04 de Setembro de 2025.